



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 113-CCCFsd PM/BM-2018

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFsd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso, por determinação incluída nos autos do **Processo Judicial N.º 0805820-23.2019.8.15.2001**, o candidato adiante referenciado, após ter sido **ELIMINADO** do Certame no Exame Intelectual:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPR II	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	0805820-23.2019.8.15.2001

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 18 de março de 2019.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB